

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 12 de junho de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí/RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Presidente: | Luciano Campos Frade |
| Membro: | Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo |
| Membro: | Francisco Clerton Ramos Barreto |
| Secretária da Reunião: | Renata Quaresma dos Santos Poblete |

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I. Reunião com a Diretoria Executiva;
- II. Reunião com a Auditoria Independente;
- III. Avaliação das Demonstrações Financeiras 1º Trimestre de 2024; e
- IV. Avaliação das transações com partes relacionadas referentes ao 1º Trimestre de 2024.

6. DELIBERAÇÕES:

I. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Andreetto Perillo, o Diretor Industrial, Sr. Sergio Augusto Alves Fernandes, e o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Ribeiro Telles. Foram comentados os aspectos gerais relacionados às demonstrações financeiras e à performance da companhia diante dos recentes contingenciamentos aplicados pelo Governo central.

II. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com os Auditores Independentes, Sr. Luiz Claudio Gaona Granados e o Sr. Rafael Louzada G. Silva. Foram comentados os aspectos relacionados ao Relatório de Auditoria Independente, referente ao 1º Trimestre de 2024, sendo os principais temas abordados: a necessidade de regularização do terreno onde está situada a fábrica da Companhia; e a conclusão do levantamento de todos os bens móveis e imóveis para a realização do “*Impairment Test*”. Após consultados, os auditores informaram que receberam, tempestivamente, os documentos pertinentes à análise realizada, bem como o apoio do pessoal envolvido.

III. Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Rodrigues de Araújo, o Gerente de Contabilidade, Sr. Francisco de Sousa Viana, e o Assistente de Apoio de Contabilidade, Sr. Bráulio Silva de Assis. O **COAUD** tomou ciência das Demonstrações Financeiras elaboradas, referentes ao 1º Trimestre de 2024, observando os seguintes apontamentos: **(a) sugeriu** que, em situações semelhantes às que foram evidenciadas na Nota 4 (Caixa e equivalentes de caixa), sejam apresentadas na nota explicativa a justificativa para o elevado saldo de caixa mantido para destinação específica; **(b)** no que se refere à Nota 7 (Impostos e contribuições a recuperar/compensar), **ratificou** o que foi sinalizado pelo Gerente Contábil, de que todos os saldos encontram-se fora do período de prescrição para suas utilizações; **(c)** no que tange à Nota 9 (Contas a receber – não circulante), **sugeriu** um novo debate sobre a classificação dos elementos adicionados à rubrica, tendo sido acertado que o assunto voltará à pauta oportunamente para melhor esclarecimento; **(d)** no que se refere a Nota 12 (Investimentos), **ratificou** a observação feita pelo Auditor Independente, no sentido de que seja feita uma atualização da posição contábil, referente às 6.036 ações da Eletrobrás pertencentes à NUCLEP desde a década de 1980; **(e)** no que tange à Nota 22 (Patrimônio líquido), **questionou**, junto ao Gerente Contábil, sobre o andamento das ações destinadas à subscrição e integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para o Capital Social da Companhia, tendo recebido como resposta que esse ponto deverá ser ajustado em breve; e **(f)** no que tange a Nota 29 (Prejuízos fiscais e bases negativas de imposto de renda e contribuição social), **solicitou** que, para o próximo trimestre, seja modificada a redação, indicando que não há um ativo fiscal diferido representado no balanço, tendo em vista que ainda não foi concluído o estudo solicitado sobre o tema.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Renata Quaresma dos Santos Poblete
Auxiliar - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 144ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP